

PORTARIA Nº 1.644, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Atribui o pagamento da Função
Comissionada FC-2, I, à servidora
Márcia Milena Varela Leite.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas
atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei
Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que
consta no processo SIGAJUS nº 04101.056841 /2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função
Comissionada FC-2, I, à servidora Márcia Milena Varela
Leite, matrícula nº 813.224-0, lotada no Juizado Especial
Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de
Santa Cruz, em razão de atuar no planejamento,
coordenação e controle da execução das atividades
administrativas em Gabinetes de Desembargadores,
Gabinetes de Juízes Titulares de Unidades Judiciárias das
Comarcas Final e Intermediária, em especial o controle de
gestão das pautas das sessões e audiências e de prazos
processuais e fornecimento de dados estatísticos e demais
ações relacionadas ao gabinete.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada
a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente